



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 511/GR, 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições e

Considerando o que consta nos processos administrativos nº 23256.009045.2012-95 e nº 23256.009378/2012-14;

Considerando o que estabelecem os subitens 7.11 e 7.15 do Edital nº 08/DGP-IFCE/2012;

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar as vagas ofertadas para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico referentes aos códigos abaixo relacionados:

27 - Fortaleza	Antenas e propagação de ondas; redes de telecomunicações; sistemas de rádio enlace; sistemas de comunicação (comunicação analógica e digital); Introdução à Telemática e Redes de Computadores.	Graduação em: Engenharia de Telecomunicações; Engenharia de Teleinformática; Engenharia Eletrônica; Engenharia Elétrica; Física
28 - Fortaleza	Comunicações ópticas, telefonia digital, métodos numéricos, sistemas de rádio enlace, comunicações móveis.	Graduação em: Engenharia de Telecomunicações; Engenharia de Teleinformática; Engenharia Eletrônica; Engenharia Elétrica; Física


Art. 2º - Após cumpridas as medidas estabelecidas nos processos administrativos nº 23256.009045.2012-95 e nº 23256.009378/2012-14, e persistindo o interesse do *campus* de Fortaleza, autorizar a inclusão das vagas supracitadas no próximo concurso de remoção.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de junho de 2012.


Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício